

EDITAL DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO) n° 01/2007
PROCESSO n° A-07/052
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2007
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, expede o presente edital de licitação, na modalidade **Leilão Público** n° 01/2007, do tipo maior lance por lote, a ser regido pelo artigo 53, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que será conduzido pelo servidor **Sr. Michel Andrade Pereira**, designado como **Leiloeiro** pela Portaria GA n°04/2007, expedida pela Gerência Administrativa em 05/10/2007, para alienação de 04 (quatro) veículos e 01 (uma) motocicleta, melhor bem especificado no ANEXO I.

A sessão de processamento do Leilão será realizada no dia 07.12.2007, às 10:00 horas, na sede da FAPESP, localizada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa.

I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a alienação de 05 (cinco) veículos, que serão divididos em lotes, conforme especificação constante do – **Anexo I: Memorial Descritivo**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que cumprindo o que se segue:

2.1.1. Cada pessoa física ou jurídica, apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

2.1.2. Os interessados em participar deverão apresentar, no início da sessão, os documentos abaixo relacionados:

Pessoa física:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

- c) Menores de 18 anos (dezoito) anos somente poderão participar quando devidamente comprovarem a emancipação, a representação ou assistência pelo representante legal.

Pessoa jurídica:

- a) Documento de Identidade – se sócio, proprietário ou representante legal; no caso de preposto deverá ser juntada, também procuração para esse fim específico com firma reconhecida em cartório;
 - b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou prova da inscrição no CNPJ/MF;
- 2.1.2.1 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Nacionalidade Estrangeira (cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade), Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9.503/97.
- 2.1.3. Na oportunidade da arrematação, o participante deverá fornecer cópia dos documentos de identificação descritos no item 2.1.2.
- 2.1.4. Não poderão participar do leilão servidores da FAPESP e os integrantes da Comissão Especial de Licitação.

III - DA MODALIDADE DE VENDA

- 3.1. A venda à vista, cabendo ao arrematante o pagamento integral do lote.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. No dia do Leilão, o arrematante pagará o bem obrigatoriamente em moeda corrente nacional ou em cheque de emissão do licitante ou de procurador legal.
- 4.2. A aquisição do lote e sua respectiva liberação ficarão vinculadas ao pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque. Se o pagamento se der em cheque, este somente será considerado após a devida compensação bancária.
- 4.3. A falta de pagamento pelo arrematante na data devida será entendida como desistência da proposta oferecida, acarretando a convocação do segundo

colocado e demais subseqüentes, para querendo, adquirir o(s) lote(s) pelo mesmo valor pelo vencedor.

4.4. Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.

4.5. Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

V - DAS PROPOSTAS DE ARREMATAÇÃO

5.1. Os lances não poderão ser inferiores aos valores estabelecidos pela avaliação mínima, no **Anexo II** da presente licitação.

5.2. O veículo, objeto do Leilão será arrematado pelo maior lance oferecido, igual ou superior ao valor de avaliação mínima, e cuja proposta estiver de acordo com as especificações desta Licitação.

VI - DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

6.1. DO VEÍCULO

6.1.1. Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA serão assumidos pela FAPESP até a data do presente Leilão.

6.1.2. O arrematante terá um prazo de 30(trinta) dias da data da realização do Leilão, para regularização da transferência do veículo para seu nome ou de seu representado junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes por sua conta exclusiva. O não atendimento implicará na busca e apreensão do bem, sem que ao arrematante seja assegurada qualquer indenização.

VII - DA VISTORIA DO VEÍCULO

7.1. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o veículo a ser vendido no presente Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, afim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

7.2. Os veículos poderão ser vistoriados nos dias 03 e 04 de dezembro de 2007, na sede da FAPESP, localizada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa, no horário das 10:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A partir do 1º dia útil subsequente a compensação do cheque, o arrematante terá 03(três) dias úteis para retirar o veículo arrematado, em horário comercial das 9 às 16 horas, no endereço citado neste edital, mediante apresentação do recibo de quitação do mesmo, e autorização do representante legal da FAPESP.
- 8.2 Os veículos, objeto do presente Leilão, serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo à FAPESP qualquer responsabilidade quanto a eventuais consertos ou reparos.
- 8.3 Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 8.4. As despesas de transportes: fretes, carregamento e outras para a retirada dos bens, correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.5. A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.
- 8.6. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.
- 8.7. Caberá à FAPESP, o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, conforme facultado pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, sem que caiba aos licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.
- 8.8. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 8.9 A ata será assinada ao seu final, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.
- 8.10 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no §4º, do inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a Autoridade Subscritora do Edital, homologar.

- 8.11. Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, através do fax.: 3838-4115.
- 8.12. Os recursos admissíveis serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido na forma e nos prazos previstos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

ANEXO I – Memorial Descritivo;

ANEXO II – Avaliação Mínima.

São Paulo, 07 de novembro de 2007

Dantogles de Alcantara e Silva
Gerente Administrativo

ANEXO I

Memorial Descritivo

Lote nº01

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 05/05

Cor: Cinza

Placa: DRF-4730

Chassis: 9BD18521757067611

Quilometragem Aproximada: 36.450 Km

Lote nº02

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 02/03

Cor: Vermelha

Placa: DID-7782

Chassis: 9BD18521337062728

Quilometragem Aproximada: 165.644 Km

Lote nº03

Veículo: Palio Week HLX Flex

Ano/Modelo: 04/05

Cor: Azul

Placa: DON-9505

Chassis: 9BD17306C54119018

Quilometragem Aproximada: 47.056 Km

Lote nº04**Veículo: VW/Quantum****Ano/Modelo: 00/01****Cor: Cinza****Placa: DAK-5207****Chassis: 9BWBE13X01P004346****Quilometragem Aproximada: 98.465 Km****Lote nº05****Veículo: CBX200 Strada****Ano/Modelo: 00/01****Cor: Preta****Placa: DDA-9473****Chassis: 9C2MC27001R004120 REM****Quilometragem Aproximada: 65.432 Km**

ANEXO II

Avaliação Mínima

Lote nº01

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 05/05

Cor: Cinza

Placa: DRF-4730

Avaliação Mínima: R\$ 25.333,33

Lote nº02

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 02/03

Cor: Vermelha

Placa: DID-7782

Avaliação Mínima: R\$ 18.666,67

Lote nº03

Veículo: Palio Week HLX Flex

Ano/Modelo: 04/05

Cor: Azul

Placa: DON-9505

Avaliação Mínima: R\$ 28.666,67

Lote nº04

Veículo: VW/Quantum

Ano/Modelo: 00/01

Cor: Cinza

Placa: DAK-5207

Avaliação Mínima: R\$ 16.666,67

Lote nº05

Veículo: CBX200 Strada

Ano/Modelo: 00/01

Cor: Preta

Placa: DDA-9473

Avaliação Mínima: R\$ 3.400,00

Minuta
RECIBO DE ARREMATAÇÃO

Lote nº01

Veículo: Marea SX 1.8

Cor: Cinza

Ano/Modelo: 05/05

Placa: DRF-4730

Chassis: 9BD18521757067611

Com a formalização da arrematação do veículo acima mencionado, o (a) arrematante declara por meio deste, que leu atentamente as normas e condições de pagamento divulgadas no Edital de Leilão 00/2007, processo A-07/052, tendo ciência quanto a obrigação do pagamento do bem arrematado e que adquiriu o veículo usado, não testado, não está em período de garantia do fabricante, considerando portanto, esta aquisição no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o comitente vendedor por defeitos leves ou graves, que possam existir na parte mecânica e elétrica do veículo.

Arrematação no valor de R\$

Comprador:

Telefone:

CNPJ / CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

Bairro:

CEP:

São Paulo, 00 de dezembro de 2007

ARREMATANTE (De acordo)

RESPONSÁVEL FAPESP